

# Uma nova revolução sacode a Inglaterra

**Claudio Mano**

Mestre em Ciência da Religião e Bacharel em Filosofia pela UFJF  
Membro do Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza” da UFJF  
[cmpostal@gmail.com](mailto:cmpostal@gmail.com)

No dia seguinte à decisão da maioria dos eleitores ingleses, em romper o elo jurídico-administrativo que, na prática, limitava a eficácia das leis emanadas de seu próprio parlamento em favor da autoridade de um colegiado internacional – a União Européia –, não só a Grã-Bretanha, mas também o mundo, despertam em alvoroço. Enquanto para uns, são as incertezas econômicas que assustam, para outros, teme-se a vitória do conservadorismo xenófobo, face o grave problema imigratório que assola a Europa. Neste texto ensaiamos outro viés de compreensão deste fenômeno, sugerindo que, talvez, a ruptura que se propõe tenha mais relação com a fadiga dos cidadãos em relação à perda de representatividade das democracias do que com um comportamento exclusivamente obtuso, preconceituoso e retrogrado, como largamente anunciado pelas mídias.

Em 1688 ocorre na Inglaterra a “Revolução Gloriosa” que, não apenas remove um soberano católico em favor de sua filha de crença protestante, como também põe fim ao absolutismo monárquico: é o

parlamento da Inglaterra quem passará a ter a última palavra no que se refere às leis, ou seja, que passa a definir os destinos do povo e organizar a sociedade com vistas a unir esforços em prol do bem comum. Essa “guinada” democrática parece ter, ao longo do tempo, contribuído fortemente para a prosperidade deste reino, a ponto de, em determinado momento de sua história, os ingleses afirmarem ter sempre o sol a iluminar alguma parte de seus domínios. Se olharmos ao redor do globo, a democracia representativa – governo que emana da vontade do povo –, parece ter sido benévola à maioria das nações que a acolheram. Exemplo acachapante é o dos Estados Unidos da América, uma vez que este país, onde o exercício democrático mais se desenvolveu, tornou-se símbolo de poderio e desenvolvimento para todo o mundo.

A prevalência da opção pela democracia moderna, entretanto, apesar de vir ao encontro de uma generalizada reivindicação de liberdade e cidadania dos mais variados povos, não se mostrou, por si só, capaz de conciliar os diversos interesses econômicos, políticos e comerciais destes mesmos povos entre si. O século XX foi testemunha de intensa selvageria entre as nações, levando muitos, como o filósofo alemão Edmund Husserl (1859-1938), a explicitar sua perplexidade diante do fato de que o progresso científico e tecnológico, em tese destinado a prover crescente bem-estar à humanidade, acabasse por disseminar a morte e o inominável sofrimento. Sendo assim, ao término da segunda grande guerra, parecia imperativo estabelecer mecanismos que possibilitassem o convívio pacífico entre as diversas nações, da mesma forma como os povos que as constituem são conduzidos à moderação por intermédio das leis nacionais.

Na Europa, este hercúleo trabalho de tecedura de uma trama jurídica que acomodasse tantos interesses antagônicos, tem início com o tratado de Bruxelas em 1948 que, após tantas outras negociações, culmina na efetivação de um nível de governança situado acima da soberania de quaisquer dos países membros: a União Européia de nossos dias. Quanto a Grã-Bretanha, ela adere a este consórcio de nações no ano

de 1973. Embora o aspecto mais visível do acordo europeu seja a consagração de uma zona de comércio que inclui o livre trânsito de pessoas, bens e valores, é importante frisar que a idéia basilar do acordo em torno desta União é a construção da paz e do bem-estar das populações. Além disso, implícito a esta ação conjunta, destacam-se a promoção da liberdade, segurança e justiça, tudo isso complementado por um combate ferrenho a qualquer tipo de discriminação<sup>1</sup>.

A pertença a este seleto grupo de países, entretanto, implica que tanto governos quanto seus cidadãos sejam submissos às leis oriundas do Parlamento Europeu. Este, composto por representantes legitimamente eleitos em cada país do bloco, também conta com um vasto aparato técnico-burocrata próprio, tornando-se a União Européia então, efetivamente, um governo que se impõe sobre todos os demais governos, ao menos no que tange as várias áreas de atuação que lhe foram previamente confiadas por comum acordo entre seus membros. Assim, diversos aspectos da vida cotidiana das nações, como por exemplo, quais informações devem constar nas embalagens de alimentos, escapam da vontade do legislador local e ficam subordinadas ao que for determinado em Bruxelas. Em nosso entendimento, este alargamento da distância entre a razão de quem decide e a realidade de quem sofre o resultado destas decisões, é um aspecto chave a ser considerado, para além de qualquer viés xenófobo, em uma análise séria sobre as causas da insatisfação que se afirma nos discursos "nacionalistas".

Neste ponto, inclusive, vale lembrar Aléxis de Tocqueville (1805-1859). Em sua "Democracia na América", este magistrado já reconhecia na concentração excessiva de poder por parte de um governo central uma ameaça efetiva ao regime democrático. Em sua opinião, sempre que o legislador confere uma uniformidade excessiva às leis, estas não conseguem mais se adequar às específicas circunstâncias da vida real dos

---

<sup>1</sup> Artigo 3 - [http://europa.eu/pol/pdf/consolidated-treaties\\_fr.pdf#page=18](http://europa.eu/pol/pdf/consolidated-treaties_fr.pdf#page=18) em 26/06/2016.

cidadãos, causando-lhes então inumeráveis sofrimentos. Nos anos 1830, da América do Norte, ele já olhava para o sul do continente e assinalava: "se atribui uma grande parte das misérias que se abatem sobre os novos estados da América do Sul, ao desejo de se estabelecer grandes repúblicas ao invés de fracionar a soberania". A situação em que se encontra hoje nosso país, o Brasil, é na verdade um exemplo vivo do que um processo de centralização desenfreado e a perda de uma ligação íntima e afetiva entre governantes e governados pode causar.

Sob a luz do exposto acima, a decisão majoritária do eleitorado inglês, ao invés de temerosa ou açodada, trata-se de uma verdadeira e gloriosa revolução que culminara, não só por preservar a liberdade e a democracia na Inglaterra, como também, tal qual um farol em meio ao nevoeiro, iluminar a direção segura a ser seguida pelo restante das nações do continente. Como já assinalamos, a desconfiança em relação a um poderoso governo central europeu não é uma exclusividade de alguns ingleses desvairados. Em maior ou menor grau, ela permeia os diversos países do bloco. A solução para este problema, acreditamos, não será, efetivamente, o "Brexit", mas sim, pelo contrário, o acolhimento do pleito inglês por parte da União Européia, ou seja, o reconhecimento de que existem limites à perda de autoridade que uma nação pode suportar antes de que seus cidadãos não a reconheçam mais como tal.

Sem o vínculo com a nação, os indivíduos até podem continuar a existir, mas não mais enquanto povo. Acredito que os cartazes que afirmavam a nacionalidade "européia" ao invés da inglesa, entre os manifestantes favoráveis à permanência da Inglaterra no bloco europeu, são sintomáticos desse fenômeno da desagregação dos valores herdados dos antepassados. A União Européia se constituiu, em nossos entendimento, justamente para evitar que milhões de assassinatos covardes e inúteis voltem a se repetir, e jamais para jogar ao esquecimento os valores que motivaram aqueles que tombaram em batalha em nome da liberdade e da preservação de seu modo de vida, ou

seja, lutando por um único desejo: a independência de sua pátria. Talvez repensar a velocidade com que a convergência das legislações européias vem acontecendo, além da reavaliação do próprio espaço de atuação deste “governo” central, possa, não apenas reverter a expectativa de efetivação do “Brexit” entre os ingleses, mas também evitar o esfacelamento deste monumental edifício europeu, na medida em que outros membros sejam levados pelas urnas a abandonar esta magnífica empreitada.

[www.ecsbdefesa.com.br](http://www.ecsbdefesa.com.br)

**Universidade Federal de Juiz de Fora**

